INDICAÇÃO Nº 0127-2014
Data: 11 de agosto de 2014
Protocolo: 1331-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua D. João VI, mais precisamente nas proximidades do Posto de Saúde e do Clube de Idosos existentes no Bairro Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua D. João VI.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside no Bairro Jardim Alvorada, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal instale o referido redutor nas proximidades do Posto de Saúde e do Clube de Idosos, obrigando que veículos e motocicletas diminuam a velocidade ao passarem pelo referido local.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO